

PORTARIA Nº 008/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 425/2012, que cria normas gerais para criação de emprego público em comissão no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a Decisão 001/2018, que dentre outros, instituiu a criação das Funções Gratificadas (FGs) no âmbito do Coren PR;

CONSIDERANDO o Art. 48, XVII, do Regimento Interno do Coren PR;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Conceder função gratificada – FG 7, ao empregado público **Ricardo de Andrade Pontarolli**, CPF [REDACTED] - Função Assistente Administrativo da Fiscalização;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data 09 de janeiro de 2023

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 01º de julho de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário